



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.318, de 14 de Março de 2.016.

Autoriza servidores públicos municipais a conduzirem veículos da Frota Municipal.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado aos servidores públicos municipais especificados, a conduzirem veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de sua habilitação, sendo:

Servidor	N.º Carteira de Habilitação	Categoria
CÁSSIA ANGÉLICA COSTA	06055437761	AB
ROBERTA MATOS DE MENEZES	04208060058	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Março de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal